



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Edição N.º 1788

Portaria nº 24/2025

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250558

Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 2025081302-IN

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a)ANA MARIA SILVA SENA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como CONTRATANTE e MARIA DO SOCORRO CALIXTO DE OLIVEIRA como CONTRATADA.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) MARCOS FELIPE DIÓGENES DOS SANTOS, Matrícula nº 60614, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 20 de Agosto de 2025

ANA MARIA SILVA SENA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GESTOR(A) DO CONTRATO

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA DE JAGUARIBARA.** A anulação do processo decorre da necessidade de ajustes no Item 2 – “Capacitação, Palestras, Cursos e Mini Cursos”, em razão da inconsistência identificada e da falta de pertinência com a natureza do certame. A medida visa permitir a reformulação e detalhamento adequado do objeto, de modo a assegurar maior alinhamento com as diretrizes administrativas do Município de Jaguaribara/CE, garantindo eficiência, economicidade e o atendimento ao interesse público. Uma nova contratação será oportunamente divulgada após as devidas correções. 20 de Agosto de 2025. **LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA - ORDENADORA DE DESPESAS – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA.**

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA Nº 2836/2025, em 19 de Agosto 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>NOME DO SERVIDOR</b>  | Sarlene Pinheiro de Freitas  |
| <b>CARGO/FUNÇÃO</b>      | Tec. De saúde bucal  |
| <b>SECRETARIA/SETOR</b>  | Secretaria de Saúde  |
| <b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b> | 01 (UMA)   |
| <b>PERÍODO</b>           | 19/08/2025   |
| <b>ASSUNTO</b>           | Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/ Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura. |
| <b>VALOR – R\$</b>       | 20,00  |
| <b>VALOR POR EXTENO</b>  | Vinte Reais  |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 de Agosto 2025.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA Nº 2837/2025 em 19 de Agosto 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>NOME DO SERVIDOR</b>  | Daniel Fernandes Peixoto                             |
| <b>CARGO/FUNÇÃO</b>      | Dentista   |
| <b>SECRETARIA/SETOR</b>  | Secretaria de Saúde                                  |
| <b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b> | 01 (UMA)   |
| <b>PERÍODO</b>           | 19/08/2025   |
| <b>ASSUNTO</b>           | Para deslocar-se para dentro do município localidade |

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA do Município de Jaguaribara/CE, por meio de sua Ordenadora de Despesas, torna público que foi ANULADA a Dispensa Eletrônica nº 2025080401-DE, cujo objeto era a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ENVIO DE OBRIGAÇÕES ASSESSÓRIAS (RAIS, DIRF, ECD, ECF E-CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS), JUNTO DA SECRETARIA DE

## AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2025080401-DE